

**INTEGRANTES DO CONSELHO DO TRANSPORTE COLETIVO DA
REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA.**

- Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas do Paraná - SEDU, pessoa jurídica de direito pública, com sede à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - 2º andar - Centro Cívico - Curitiba/PR – CEP: 80530-140, representado pela Sra. Marcia de Oliveira Amorin;
- Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Paraná - SEIL, pessoa jurídica de direito pública, com sede à Avenida Iguaçu, 420 - Rebouças - Curitiba/PR, CEP: 80230-020, representado pela Sra. Maria Elizebete das Neves Bozza;
- Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, pessoa jurídica de direito pública, com sede à Av. Vicente Machado, 445 - Centro – Curitiba/PR, CEP: 80420-902; - Município de Agudos do Sul, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Avenida Brasil, 38 - Centro
- Agudos do Sul/PR - CEP: 83850-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Jesse da Rocha Zoellner;
- Município de Almirante Tamandaré, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Avenida Emílio Johnson, 360 - Centro -

Almirante Tamandaré/PR - CEP: 83501-000, neste ato representado pela Sra. Jocelia Fonseca;

- Município de Araucária, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Rua Pedro Druszcz, 111 - Centro – Araucária/PR – CEP: 83702-080, neste ato representado pelo Sr. Wilmer Jacó da Silva;

- Município de Balsa Nova, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Avenida Brasil, 665 - Centro

- Balsa Nova/PR – CEP: 83650-000, neste ato representado pelo Sr. Valdenir Carneiro Joanico;

- Município de Bocaiuva do Sul, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Rua Carlos Alberto Ribeiro, 21 - Centro

- Bocaiuva do Sul/PR - CEP: 83450-000, neste ato representado pelo Sr. Otavio Maurílio Alberti;

- Município de Campina Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30 - Centro

- Campina Grande do Sul/PR - CEP: 83430-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Bihl Elerian Zanetti;

- Município de Campo Largo, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Avenida Padre Natal Pigato, 925 - Centro

- Campo Largo/PR – CEP: 83601-630, neste ato representado pelo Sr. Samir Moussa;

- Município de Campo Magro, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Rodovia Gumercindo Boza, 20823 - Centro

- Campo Magro/PR – CEP: 83535-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Claudio Cesar Casagrande;

- Município de Colombo, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Rua XV de Novembro, 105 - Centro

- Colombo/PR - CEP: 83414-000, neste ato representado pelo Sr. Marcello Marcondes;

- Município de Contenda, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Avenida João Franco, 400 - Centro

- Contenda/PR - CEP: 83730-000, neste ato representado pelo Sr. Gilmar Camargo Rosa;

- Município de Curitiba, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Avenida Cândido de Abreu, 817 - Centro Cívico

- Curitiba/ PR - CEP: 80530-908, neste ato representado pelo Sr. Ogeny Pedro Maia Neto;

- Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Rua Jacarandá, 300 – Bairro Nações

- Fazenda Rio Grande/PR - CEP: 83823-901, neste ato representado pelo Sr. Lanes Randal Prates;

- Município de Itaperuçu, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Rua Crispim Furquim de Siqueira, 1800 – Bairro Butieirinho – Itaperuçu/PR - CEP: 83560-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Neneu José Artigas;

- Município de Mandirituba, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Praça Bom Jesus, 44 - Centro – Mandirituba/PR - CEP: 83800-000, neste ato representado pelo sr. Wagner Brasque Vieira;

- Município de Pinhais, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Rua Wanda dos Santos Mallmann, 536 - Centro –

Pinhais/PR – CEP: 83323-400, neste ato representado pela Sra. Yoná Lemos Ruthes;

- Município de Piraquara, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Avenida Getúlio Vargas, 1990 - Centro – Piraquara/PR - CEP: 83301-010, neste ato representado pelo Sr. Tiago Alves;

- Município de Quatro Barras, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Avenida Dom Pedro II, 110 - Centro - Quatro Barras/PR – CEP: 83420-000, neste ato representado pelo Sr. Levi Renato dos Santos Camargo;

- Município de Quitandinha, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro – Quitandinha/PR - CEP: 83840-000, neste ato representado pelo Sr. Luiz Carlos Lechinowski;

- Município de Rio Branco do Sul, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Rua Horacy Santos, 222 - Centro - Rio Branco do Sul/PR – CEP: 83540-000, neste ato representado pela Sra. Nádia Besciak;

- Município de São José dos Pinhais, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Rua Passos de Oliveira, 1101 - Centro - São José dos Pinhais/PR – CEP: 83030-720, neste ato representado pelo Sr. Elcio Luiz Karas;